



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002005/2017-22

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 118/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA C 1001 MANUTENCAO PREDIAL EIRELI.

Presentes de um lado a UNIÃO por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. **ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **C 1001 MANUTENCAO PREDIAL EIRELI**, sediada na Rua Pereira De Almeida 68 Praça da Bandeira, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.397.172/0001-52, denominada **CONTATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **JOÃO CARLOS PINTO NETO**, identidade nº 2013115582 CREA/RJ e CPF/MF sob o nº 123.062687-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.002005/2017-22, resolvem firmar o Termo aditivo ao contrato nº 255/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, celebrado entre as partes, que servirá de base legal suficiente para a celebração e interpretação deste Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é:

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta dias) dias, a começar em 31/12/2020 e a terminar em 28/08/2021, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso I do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em face da adequação do cronograma físico-financeiro.
2. O acréscimo na quantidade do item 7.2 da Planilha Orçamentária, com as mesmas especificações e aos mesmos preços unitários praticados atualmente, conforme consta do Anexo I.

Esta alteração representa um acréscimo de 21,84%% no valor total do contrato, correspondente ao adicional de R\$ 152.179,64 (cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato dos atuais de R\$ 696.509,64 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 848.689,28 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) o que representa 121,84%% do valor original do contrato.

Tais modificações têm fundamento legal nas alíneas “a” e “b” do inciso I, combinado com os § 1º e 2º, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização da Diretora Geral, conforme solicitação da Divisão de Engenharia e Infraestrutura do **CONTRATANTE**, datada de 18/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, com cobertura compatível com a vigência do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

Sr. JOÃO CARLOS PINTO NETO
REPRESENTANTE LEGAL da Empresa
C 1001 MANUTENCAO PREDIAL EIRELI.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 09/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pinto Neto, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/12/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 17/12/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?




[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0018006617** e o código CRC **599DCEF3**.

Referência: Processo nº 25410.002005/2017-22

SEI nº 0018006617

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVAÇÃO DE SERVIÇOS										
	OBRA	Impermeabilização de reservatórios; recuperação de instalações de adução e recalque					DATA BASE SINAPI	jun/18	DATA	03/07/20
	LOCAL	Todas as Unidades do INCA					ORÇAMENTISTA	MAURO CARNEIRO	BDI (%)	21,58

ITEM	TIPO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INICIAL			ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			NOVO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA		
						QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
1.1	C	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	360,00	100,96	36.345,60	0,00	100,96	0,00	360,00	100,96	36.345,60
1.2	C	SINAPI	88255	Auxiliar técnico de engenharia com encargos complementares	h	240,00	36,82	8.836,80	0,00	36,82	0,00	240,00	36,82	8.836,80
1.3	C	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	1.440,00	38,90	56.016,00	0,00	38,90	0,00	1.440,00	38,90	56.016,00
2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS														
2.1	C	SINAPI	93208	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	m2	20,00	558,02	11.160,40	0,00	558,02	0,00	20,00	558,02	11.160,40
2.2	C	SCO/RJ	AD 20.20.0050	Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.	un	3,00	1.281,45	3.844,35	0,00	1.281,45	0,00	3,00	1.281,45	3.844,35
2.3	C	SCO/RJ	AD 20.20.0100	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	3,00	1.153,76	3.461,28	0,00	1.153,76	0,00	3,00	1.153,76	3.461,28
2.4	C	SINAPI	74209/1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	3,00	376,85	1.130,55	0,00	376,85	0,00	3,00	376,85	1.130,55
2.5	C	SCO/RJ	AD 19.25.0200	Placa de sinalizacao para obra na via publica, com 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos em letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura e suporte em madeira serrada e base de concreto.	un	8,00	88,53	708,24	0,00	88,53	0,00	8,00	88,53	708,24
2.6	C	SCO/RJ	CO 05.05.0200	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes (inclusive estes), com aproveitamento da madeira 20 vezes, inclusive movimentacao para pe direito de 4m.	m2	10,00	6,50	65,00	0,00	6,50	0,00	10,00	6,50	65,00
3. SERVIÇOS PRELIMINARES														
3.1	C	SCO/RJ	SE 35.05.0700	Servicos de elaboracao de vistorias, laudos tecnicos, anteprojetos de intervencoes localizadas, quantitativos e relatorio fotografico para execucao de recuperacao em predios publicos, com area de projecao horizontal de ate 1000m2 ou para primeiros 1000m2 de areas superiores.	m2	1.664,30	7,38	12.281,54	0,00	7,38	0,00	1.664,30	7,38	12.281,54
3.2	C	SINAPI	73909/1	Divisoria em madeira compensada resinada espessura 6mm, estruturada em madeira de lei 3"x3"	m2	20,00	256,88	5.137,60	0,00	256,88	0,00	20,00	256,88	5.137,60
3.3	C	SINAPI	72178	Retirada de divisorias em chapas de madeira, com montantes metalicos	m2	20,00	33,25	665,00	0,00	33,25	0,00	20,00	33,25	665,00
3.4	C	SINAPI	97640	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	40,00	1,69	67,60	0,00	1,69	0,00	40,00	1,69	67,60
3.5	C	SCO/RJ	SC 04.05.0850	Demolicao manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro do servico.(desonerado)	m3	5,00	178,74	893,70	0,00	178,74	0,00	5,00	178,74	893,70
3.6	C	SINAPI	97628	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	5,00	267,16	1.335,80	0,00	267,16	0,00	5,00	267,16	1.335,80
3.7	C	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	3,00	54,05	162,15	0,00	54,05	0,00	3,00	54,05	162,15
3.8	C	SINAPI	97631	Demolição de argamassa, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	20,00	3,16	63,20	0,00	3,16	0,00	20,00	3,16	63,20
3.9	C	SCO/RJ	SC 05.05.3150	Remocao de placas de revestimento Paviflex ou similar, inclusive a remocao do residuo de cola com escovao de aço, espátula e/ou palha de aço.	m2	15,00	5,02	75,30	0,00	5,02	0,00	15,00	5,02	75,30
3.10	C	ORSE	08344	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m2	20,00	6,11	122,20	0,00	6,11	0,00	20,00	6,11	122,20
3.11	C	ORSE	04942	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	20,00	13,01	260,20	0,00	13,01	0,00	20,00	13,01	260,20
3.12	C	SCO/RJ	SC 05.05.3250	Remocao de tubulacao de ferro fundido com diametro nominal de 50mm a 300mm, exclusive escavacao e reaterro.	m	40,00	36,45	1.458,00	0,00	36,45	0,00	40,00	36,45	1.458,00
3.13	C	SINAPI	88036	Transporte horizontal, massa/granel, jerica 90l, 30m. Af_06/2014	m3	189,00	35,92	6.788,88	0,00	35,92	0,00	189,00	35,92	6.788,88

ITEM	TIPO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INICIAL			ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			NOVO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA		
						QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
3.14	C	SCO/RJ	TC 05.15.0100	Retirada de entulho de obra em cacamba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final.	m3	190,00	61,45	11.675,50	0,00	61,45	0,00	190,00	61,45	11.675,50
3.15		SCO/RJ	SC 05.05.2550	Remocao cuidadosa de camada de protecao de impermeabilizacao.	m2	3.031,88	17,90	54.270,65	0,00	17,90	0,00	3.031,88	17,90	54.270,65
3.16	C	SCO/RJ	SC 05.05.2600	Retirada de impermeabilizacao flexivel (asfalto, ligo, etc.), inclusive afastamento lateral, dentro do canteiro de servico; exclusive camada de protecao.	m2	3.031,88	5,84	17.706,18	0,00	5,84	0,00	3.031,88	5,84	17.706,18
3.17	C	SINAPI	73806/1	Limpeza de superficies com jato de alta pressao de ar e agua	m2	4.696,18	2,12	9.969,87	0,00	2,12	0,00	4.696,18	2,12	9.969,87
3.18	C	SINAPI	84084	Apicoamento manual de superficie de concreto	m2	3.031,88	8,28	25.103,97	0,00	8,28	0,00	3.031,88	8,28	25.103,97
	C	SINAPI	73548	Argamassa traço 1:3 (cimento:areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante.	m3	1,49	504,15	751,18	0,00	504,15	0,00	1,49	504,15	751,18
4. ESTRUTURA														
4.1	C	SCO/RJ	ET 65.05.0200	Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado, com Sika - top 108, ou similar	m2	303,18	43,53	13.197,43	0,00	43,53	0,00	303,18	43,53	13.197,43
4.2	C	SCO/RJ	ET 65.05.0050	Aplicacao com Air Less de inibidor de corrosao Sika Ferrogard-903 ou similar em estrutura de concreto armado nos servicos de recuperacao estrutural. Exclusive limpeza da estrutura.	m2	303,18	28,76	8.719,46	0,00	28,76	0,00	303,18	28,76	8.719,46
4.3	C	SCO/RJ	ET 75.05.0350	Resina acrilica como ponte de aderencia para argamassa em servicos de recuperacao estrutural. Fornecimento e aplicacao.	m2	303,18	6,72	2.037,37	0,00	6,72	0,00	303,18	6,72	2.037,37
4.4	C	SCO/RJ	RV 05.10.0074	Argamassa de cimento e areia no traco 1:3 para recomposicao do capeamento de concreto pequenas espessuras em servicos de recuperacao estrutural, aditivada com resina acrilica na proporcao de 50ml/m3 de argamassa e silica ativa na proporcao de 5% a 10% de cimento.	m3	2,80	1.090,17	3.052,48	0,00	1.090,17	0,00	2,80	1.090,17	3.052,48
4.5	C	SCO/RJ	ET 05.60.0150	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia caracteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.	m3	1,00	1.574,75	1.574,75	0,00	1.574,75	0,00	1,00	1.574,75	1.574,75
5. IMPERMEABILIZAÇÃO														
5.1	C	SCO/RJ	CI 15.05.0300	Impermeabilizacao e isolamento termico de terracos, lajes, calhas e telhados com membrana a base de asfalto plastico puro, sem cargas de minerais, com prova de densidade, alma central de polietileno de alta densidade biorientado e aluminio superior gofrado, espessura de 4mm, tipo Multimanta ou similar.	m2	150,00	107,80	16.170,00	0,00	107,80	0,00	150,00	107,80	16.170,00
5.2	C	SINAPI	98546	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicacao de primer asfáltico, esp=3mm. AF_06/2018	m2	1.064,30	75,44	80.290,79	0,00	75,44	0,00	1.064,30	75,44	80.290,79
5.3	C	SINAPI	74066/2	Impermeabilizacao de superficie, com impermeabilizante flexivel a base acrilica	m2	3.031,88	90,61	274.718,65	0,00	90,61	0,00	3.031,88	90,61	274.718,65
5.4	C	SCO/RJ	CI 15.05.0850	Plaqueamento in situ para cobertura de impermeabilizacao com placas 60x60x2,5cm fundidas e revestidas com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 juntas espacadas de 2,5cm tomadas com mastique de hibroasfalto, cimento e areia no traco 1:3.	m2	50,00	92,74	4.637,00	0,00	92,74	0,00	50,00	92,74	4.637,00
6. PAINÉIS DE VEDAÇÃO														
6.1	C	SINAPI	87478	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	m2	10,00	36,57	365,70	0,00	36,57	0,00	10,00	36,57	365,70
6.2	C	SINAPI	72201	Recolocao de forros em regua de pvc e perfis, considerando reaproveitamento do material	m2	40,00	14,52	580,80	0,00	14,52	0,00	40,00	14,52	580,80
6.3	C	SCO/RJ	ES 05.05.0250	Portinhola para alcapao, sistema ou caixa d'agua elevada em chapa de ferro galvanizada no 16, medindo: (0,80x0,80)m, com guarnicao e alca para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e instalacao.	m2	15,00	467,33	7.009,95	0,00	467,33	0,00	15,00	467,33	7.009,95
7. REVESTIMENTOS														

ITEM	TIPO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INICIAL			ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			NOVO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA			
						QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
7.1	C	SCO/RJ	RV 10.05.0056	Chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume, aditivado com resina acrílica da Reax ou similar.	m2	50,00	8,97	448,50	0,00	8,97	0,00	50,00	8,97	448,50	
7.2	C	SCO/RJ	RV 10.05.0112	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com Sikafix ou similar, na espessura de 2,50cm, inclusive chapisco.	m2	50,00	49,23	2.461,50	3.576,24	49,23	176.058,30	3.626,24	49,23	178.519,80	
7.3	C	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m2	100,00	2,45	245,05	0,00	2,45	0,00	100,00	2,45	245,05	
7.4	C	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	100,00	11,71	1.171,00	0,00	11,71	0,00	100,00	11,71	1.171,00	
7.5	C	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m2	20,00	51,18	1.023,60	0,00	51,18	0,00	20,00	51,18	1.023,60	
7.6	C	SINAPI	87642	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. Af_06/2014	m2	90,00	43,43	3.908,70	0,00	43,43	0,00	90,00	43,43	3.908,70	
7.7	C	SINAPI	74245/1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m2	30,00	16,18	485,40	0,00	16,18	0,00	30,00	16,18	485,40	
7.8	C	SINAPI	87246	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. Af_06/2014	m2	30,00	52,08	1.562,40	0,00	52,08	0,00	30,00	52,08	1.562,40	
7.9	C	SINAPI	98673	Piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, esp=3,2mm fixado com cola. Af_06/2018	m2	30,00	131,45	3.943,50	0,00	131,45	0,00	30,00	131,45	3.943,50	
8.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS															
8.1	C	SCO/RJ	IT 05.55.0071	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 3", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.	m	30,00	99,07	2.972,10	0,00	99,07	0,00	30,00	99,07	2.972,10	
8.2	C	SCO/RJ	IT 05.55.0074	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.	m	30,00	153,77	4.613,10	0,00	153,77	0,00	30,00	153,77	4.613,10	
8.3	C	SINAPI	73795/3	Válvula de retenção vertical ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	un	2,00	77,57	155,14	0,00	77,57	0,00	2,00	77,57	155,14	
8.4	C	SINAPI	73795/7	Válvula de retenção vertical ø 100mm (4") - fornecimento e instalação	un	2,00	360,92	721,84	0,00	360,92	0,00	2,00	360,92	721,84	
8.5	C	SINAPI	73796/6	Válvula de pé com crivo ø 80mm (3") - fornecimento e instalação	un	2,00	241,57	483,14	0,00	241,57	0,00	2,00	241,57	483,14	
8.6	C	SINAPI	73796/7	Válvula de pé com crivo ø 100mm (4") - fornecimento e instalação	un	2,00	405,52	811,04	0,00	405,52	0,00	2,00	405,52	811,04	
8.7	C	SINAPI	73795/14	Válvula de retenção horizontal ø 80mm (3") - fornecimento e instalação	un	2,00	332,30	664,60	0,00	332,30	0,00	2,00	332,30	664,60	
8.8	C	SINAPI	73795/15	Válvula de retenção horizontal ø 100mm (4") - fornecimento e instalação	un	2,00	503,82	1.007,64	0,00	503,82	0,00	2,00	503,82	1.007,64	
8.9	C	SINAPI	73836/1	Instalacao de conj.moto bomba horizontal ate 10 cv	un	2,00	577,80	1.155,60	0,00	577,80	0,00	2,00	577,80	1.155,60	
8.10	C	SINAPI	73836/3	Instalacao de conj.moto bomba horizontal de 30 a 75 cv	un	4,00	1.155,60	4.622,40	0,00	1.155,60	0,00	4,00	1.155,60	4.622,40	
9.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
9.1	C	SINAPI	93141	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	4,00	155,79	623,16	0,00	155,79	0,00	4,00	155,79	623,16	
9.2	C	SINAPI	93128	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	un	6,00	131,10	786,60	0,00	131,10	0,00	6,00	131,10	786,60	
9.3	C	SINAPI	73953/8	Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x36w, completas, fornecimento e instalação	un	6,00	182,89	1.097,34	0,00	182,89	0,00	6,00	182,89	1.097,34	
9.4	C	SINAPI	93144	Ponto de utilização de equipamentos elétricos, residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	4,00	192,57	770,28	0,00	192,57	0,00	4,00	192,57	770,28	
9.5	C	SINAPI	92982	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	100,00	10,13	1.013,00	0,00	10,13	0,00	100,00	10,13	1.013,00	
9.6	C	SINAPI	92986	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	100,00	23,16	2.316,00	0,00	23,16	0,00	100,00	23,16	2.316,00	
Subtotal de Serviços						721.773,74			176.058,30			897.832,04			
B.D.I. de Serviços						21,58%			21,58%			21,58%			
Total de Serviços						877.532,51			214.051,68			1.091.584,19			

							ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INICIAL			ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			NOVO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA			
ITEM	TIPO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
PLANILHA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELEVANTES																
							CONTRATADO			ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			CONTRATO ADITIVADO			
ITEM	TIPO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
10.EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS																
10.1	I	SCO/RJ	IEQ001300	Bomba hidráulica, centrífuga, trifásica, motor elétrico 3CV, modelo DB7-C, Mark Peerless ou similar	un	2,00	1.100,00	2.200,00	0,00	1.100,00	0,00	2,00	1.100,00	2.200,00		
10.2	I	Pesquisa de mercado + INCC		Bomba de recalque 30CV, trifásica, motor WEG, Tensão 220V, recalque 3", IP55 – Worthington, Dancor ou Similar	un	4,00	9.897,90	39.591,60	0,00	9.897,90	0,00	4,00	9.897,90	39.591,60		
11.EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS																
11.1	I	Pesquisa de mercado + INCC		Quadro de comando elétrico padrão NR10 para partida, comando e revezamento de duas bombas 30CV partida soft starter provido de CLP para transferência automática e chave de 03 posições (Automático/Bomba1/Bomba2) equipado com relés térmicos, contactores e disjuntores trifásicos compatíveis para 3CV/220V. Fornecimento e instalação	un	1,00	3.604,67	3.604,67	0,00	3.604,67	0,00	1,00	3.604,67	3.604,67		
11.2	I	Pesquisa de mercado + INCC		Quadro de comando elétrico padrão NR10 para partida, comando e revezamento de duas bombas 30CV partida soft starter provido de CLP para transferência automática e chave de 03 posições (Automático/Bomba1/Bomba2) equipado com relés térmicos, contactores e disjuntores trifásicos compatíveis para 30CV/220V. Fornecimento e instalação	un	2,00	9.906,59	19.813,17	0,00	9.906,59	0,00	2,00	9.906,59	19.813,17		
								Subtotal de Materiais				0,00				65.209,44
								B.D.I. de Materiais				0,00				15,28%
								Total de Materiais				0,00				75.173,44
								VALOR TOTAL DO PROJETO							952.705,95	
								NOVO VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)							1.166.757,63	